



Câmara de Vereadores de Águas de São Pedro **Estado de São Paulo**

CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO

FEVEREIRO/2026



Câmara de Vereadores de Águas de São Pedro

Estado de São Paulo

CONTROLE INTERNO

Legislação aplicável:

- Constituição Federal - art. 74;
- Constituição Estadual - art. 35;
- Lei de Responsabilidade Fiscal - art. 59;
- Comunicado SDG nº 35/2015 - Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- Resolução nº 10/2025, que dispõe sobre o sistema de controle interno do poder legislativo de Águas de São Pedro, define as competências, atividades, responsabilidades e regulamentações dos procedimentos necessários, e dá outras providências.

Responsável pelo Sistema de Controle Interno do Legislativo:

Paulo Henrique Cunha Assunção, com formação superior em direito, servidor efetivo ocupante do cargo de Assistente Administrativo Legislativo, de Matrícula Funcional nº 142.1, nomeado para o exercício da Função Gratificada de Controlador Interno (criada pela Resolução nº 3, de 30 de outubro de 2025) pela Portaria do Legislativo nº 02, de 14 de janeiro de 2026

Presidente da Câmara Municipal:

Rubens Aparecido Antunes (2025-2026)

19ª Legislatura (2025-2028)



Câmara de Vereadores de Águas de São Pedro

Estado de São Paulo

CONTROLE INTERNO

INFORMAÇÕES E ANÁLISES PRELIMINARES

1. Dados da entidade: Câmara de Vereadores de Águas de São Pedro; CNPJ: 52.155.835/0001-14; Praça Prefeito Geraldo Azevedo, 123/129, CEP 13528-007, Centro – Águas de São Pedro/SP
 - a. População (CENSO/2022): 2.780 habitantes
 - b. Representantes legislativos: 9 vereadores
2. Período analisado: de 01/02/2026 a 28/02/2026
3. Ordenador da despesa: Rubens Aparecido Antunes, Presidente da Câmara
4. Responsável Técnico pelo setor de contabilidade: Izildinha Maria Barboza de Lima, Analista Contábil, ocupante de cargo efetivo.
5. Responsável Técnico pelas Licitações: Alex Rodrigues Kisch, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo Legislativo, exercendo a Função Gratificada de Agente de Contratação.
6. Da análise:
 - a. Receita Mensal
 - b. Despesa Mensal
 - c. Gestão de Pessoal
 - d. Licitações e Contratos
 - e. Processos Judiciais
 - f. Bens Patrimoniais
 - g. Adiantamentos
 - h. Transparência
 - i. Recomendações
 - j. Conclusão



Câmara de Vereadores de Águas de São Pedro Estado de São Paulo

CONTROLE INTERNO

a. RECEITA MENSAL

Nos termos da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 2.323, de 27 de novembro de 2025), elaborada nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal, Lei nº 4.320/1964, Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, o Orçamento Geral do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, para o exercício financeiro de 2026, abrangendo seus Poderes, seus fundos, órgãos e entidades da administração pública, é de R\$ 57.100.000,00 (cinquenta e sete milhões e cem mil reais), sendo R\$ 54.840.000,00 (cinquenta e quatro milhões, oitocentos e quarenta mil reais) destinado ao Executivo e R\$ 2.260.000 (dois milhões, duzentos e sessenta mil reais) destinado ao Legislativo.

No período analisado, o duodécimo foi devidamente recebido do Executivo, no valor de R\$ 188.333,33, no dia 20/02/2026.

MÊS	DATA DO REPASSE	VALOR DO REPASSE	TOTAL ACUMULADO	SALDO A SER REPASSADO
Janeiro	20/01/2026	R\$ 188.333,33	R\$ 188.333,33	R\$ 2.071.666,67
Fevereiro	20/02/2026	R\$ 188.333,33	R\$ 376.666,66	R\$ 1.883.333,34



Câmara de Vereadores de Águas de São Pedro Estado de São Paulo

CONTROLE INTERNO

			ANEX. ANEXO	ANEX. PERMAN	ANEX. JUDIC
0 - TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS			188.333,33	188.333,33	376.666,66
7003	7003	REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUI	188.333,33	188.333,33	376.666,66
113211100 - CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A COMPENSAR (F)			0,00	0,00	0,00
9018	9018	DARF A COMPENSAR - CONTR.PREV. PAG	0,00	0,00	0,00
113510400 - DEPÓSITOS ESPECIAIS (F)			1.462,60	1.462,60	2.925,20
9015	9015	DEPÓSITO JUDICIAL - CUMPRIMENTO DE !	1.462,60	1.462,60	2.925,20
113810900 - CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAG			0,00	0,00	0,00
9013	9013	SALÁRIO MATERNIDADE	0,00	0,00	0,00
218810110 - PENSÃO ALIMENTÍCIA (F)			0,00	0,00	0,00
9002	9002	PENSOES ALIMENTICIAS	0,00	0,00	0,00
218810113 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)			0,00	0,00	0,00
9003	9003	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	0,00	0,00
218810115 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)			4.994,36	2.786,00	7.780,36
9004	9004	EMPRESTIMO BANCARIO	4.994,36	2.786,00	7.780,36
218810117 - RETENÇÃO RELATIVA A VALE ALIMENTAÇÃO (F)			0,00	0,00	0,00
9014	9014	CARTÃO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00
218810199 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)			0,00	0,00	0,00
9006	9006	CONTA EXCEDENTE TELEFONE CELULAR	0,00	0,00	0,00
9008	9008	MULTA DE TRANSITO	0,00	0,00	0,00
218810499 - OUTROS DEPÓSITOS (F)			1.523,72	1.523,73	3.047,45
9007	9007	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES	0,00	0,00	0,00
9011	9011	PLANO SANTA CASA SAÚDE	1.523,72	1.523,73	3.047,45
218819900 - OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS (F)			239,85	46,71	286,56
9001	9001	FATOR MODERADOR IRMANDADE SANTA	239,85	46,71	286,56
9012	9012	RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00
218820104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)			233,06	184,29	417,35
9017	9017	IRRF - SERVIÇOS/BENS	233,06	184,29	417,35
218830102 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)			8.923,28	8.522,41	17.445,69
9009	9009	I.N.S.S.	8.923,28	8.522,41	17.445,69
218830104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)			6.242,99	5.832,21	12.075,20
9010	9010	IRRF	6.242,99	5.832,21	12.075,20
218839900 - OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS (F)			0,00	0,00	0,00
9016	9016	CARTAO ALIMENTAÇÃO 2ª VIA	0,00	0,00	0,00
218850108 - ISS (F)			0,00	0,00	0,00
9005	9005	ISSQN	0,00	0,00	0,00
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO			211.953,19	208.691,28	420.644,47
TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)					420.644,47
TOTAL GERAL					420.644,47



Câmara de Vereadores de Águas de São Pedro Estado de São Paulo

CONTROLE INTERNO

9013	9013	323232	SALÁRIO MATERNIDADE	0,00	0,00
218810110 - PENSÃO ALIMENTÍCIA (F)				0,00	0,00
9002	9002	323203	PENSOES ALIMENTICIAS	0,00	0,00
218810113 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)				0,00	0,00
9003	9003	323222	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	0,00
218810116 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)				2.786,00	7.780,36
9004	9004	323223	EMPRESTIMO BANCARIO	2.786,00	7.780,36
218810117 - RETENÇÃO RELATIVA A VALE ALIMENTAÇÃO (F)				0,00	0,00
9014	9014	323221	CARTÃO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00
218810199 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)				0,00	0,00
9006	9006	323208	CONTA EXCEDENTE TELEFONE CELULAR	0,00	0,00
9008	9008	323210	MULTA DE TRANSITO	0,00	0,00
218810499 - OUTROS DEPÓSITOS (F)				1.523,72	3.047,44
9007	9007	323218	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES	0,00	0,00
9011	9011	323219	PLANO SANTA CASA SAÚDE	1.523,72	3.047,44
218819900 - OUTROS VALORES RESTITUIVEIS (F)				46,71	286,56
9001	9001	323214	FATOR MODERADOR IRMANDADE SANTA CASA SAÚDE DE PIRACICABA	46,71	286,56
9012	9012	323215	RESTITUIÇÕES	0,00	0,00
218820104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)				182,80	415,41
9017	9017	323233	IRRF - SERVIÇOS/BENS	182,80	415,41
218830102 - CONTRIBUIÇÃO AO RGP8 (F)				8.923,28	8.923,28
9009	9009	323211	I.N.S.S.	8.923,28	8.923,28
218830104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)				5.832,21	12.075,20
9010	9010	323212	IRRF	5.832,21	12.075,20
218839900 - OUTROS VALORES RESTITUIVEIS (F)				0,00	0,00
9016	9016	323301	CARTAO ALIMENTAÇÃO 2ª VIA	0,00	0,00
218850108 - ISS (F)				0,00	0,00
9005	9005	323206	ISSQN	0,00	0,00
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO				20.757,32	35.453,45
TOTAL (ORÇAMENTÁRIO+EXTRA ORÇAMENTÁRIO)					288.706,60
SALDO PARA O MES SEGUINTE					
Recurso	Banco	Conta			
CAIXA ECONOMIC	104	26-0			131.937,87
TOTAL DO SALDO					131.937,87

- As despesas efetuadas no período estão de acordo com o valor anual estimado. Conforme dados extraídos da contabilidade, a despesa da Câmara vem se mantendo dentro do patamar exigido pela legislação vigente.
- Houve um adiantamento no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) de despesas miúdas de pronto pagamento para aquisição de materiais de limpeza e produtos alimentícios de consumo, para manutenção das atividades legislativas. Em razão do valor empregado e da necessidade emergencial, ficou dispensado o processo licitatório.
 - A servidora responsável pelo adiantamento foi a Analista Contábil Izildinha Maria Barboza de Lima.



Câmara de Vereadores de Águas de São Pedro

Estado de São Paulo

CONTROLE INTERNO

- A prestação de contas foi feita no prazo correto, com apresentação de NFs e comprovantes de pagamento, emitidos no CNPJ da entidade, que resultou em R\$ 782,14, tendo sido devolvido, comprovadamente, o valor de R\$ 17,86.
- Houve autorização e ciência por parte do Ordenador das Despesas, Presidente da Câmara.
- Não verifiquei despesas ilegítimas e também não constatei desvio de bens ou recursos públicos.
- No período analisado não houve devoluções de duodécimo.

c. GESTÃO DE PESSOAL

- Servidores ativos efetivos: 04
- Servidores ativos comissionados: 01
- Vereadores: 09

CARGO	LOTAÇÃO	QUANT.	OCUPANTE(S)	NATUREZA / FORMA DE PROVIMENTO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIOS- BASE / SUBSÍDIOS
Diretor Legislativo	Diretoria Legislativa	01 (vago)	-	Efetivo / Concurso Público	40h / semana	R\$ 9.165,93
Analista Contábil	Diretoria Legislativa	01	Izildinha Maria Barboza de Lima	Efetivo / Concurso Público	40h / semana	R\$ 8.317,17
Procurador Jurídico Legislativo	Procuradoria Jurídica Legislativa	01	Rosimaria Massae Tibana Fujikura	Efetivo / Concurso Público	40h / semana	R\$ 4.442,63
Assistente Adm. Legislativo	Diretoria Legislativa	02	Paulo Henrique Cunha Assunção e Alex Rodrigues Kisch	Efetivo / Concurso Público	40h / semana	R\$ 2.757,50
Assessor da Presidência	Gabinete da Presidência	01 (vago)	-	Em comissão/ Livre Nomeação	30h / semana	R\$ 7.865,00
Assessor Parlamentar	Gabinete da Presidência	01	Rodrigo Storani Borges	Em comissão/ Livre Nomeação	40h / semana	R\$ 3.630,00
Vereador	-	09 (todos em exercício do mandato)	Amauri Camargo Ribeiro / Anderson Cardoso Teixeira / Artur Henrique Barreira / Artur José Da Silva Neto / Edilene Cristina Lacerda Fernandes	Eletivo	-	R\$ 5.800,00

Câmara de Vereadores de Águas de São Pedro/SP

Praça Prefeito Geraldo Azevedo, 123/129 - CEP 13528-007 – Centro – Águas de São Pedro/SP

(19) 3482-1348 / 3482-1276

protocolo@camaraaguasdesaopedro.sp.gov.br



Câmara de Vereadores de Águas de São Pedro

Estado de São Paulo

CONTROLE INTERNO

			Alarcon / Eziquiel Da Silva / José Eduardo Baccarat / Silvana Queiroz De Souza			
--	--	--	--	--	--	--

DESPESA COM PESSOAL	FEV/2026	TOTAL (últimos 12 meses)
		(a)
Vencos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	45.764,93	594.323,38
Contratação Temporária	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Politicos	52.200,00	626.400,00
Encargos Sociais	15.032,43	162.573,46
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	112.997,36	1.383.296,84
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	112.997,36	1.383.296,84

• DAS ALTERAÇÕES NO QUADRO DE PESSOAL:

- No período analisado, mais especificamente no dia 25 de fevereiro, o servidor ocupante do cargo comissionado de Assessor da Presidência, Vinícius Hélio Roccia, foi exonerado, a pedido. O pedido foi provavelmente motivado pela Ação Civil Pública, recebida por denúncia do Ministério Público do Estado de São Paulo, que averigua a incompatibilidade de horários do servidor, que também ocupa cargo eletivo de Vereador na cidade Charqueada/SP.
- Foi nomeado e empossado, no dia 05 de fevereiro, o Sr. Alex Rodrigues Kisch no cargo de Assistente Administrativo Legislativo, tendo em vista sua convocação no processo do Concurso Público nº 01/2024, como 5º classificado.



Câmara de Vereadores de Águas de São Pedro

Estado de São Paulo

CONTROLE INTERNO

- Esse mesmo servidor foi nomeado para a função de Agente de Contratação, que lhe garante a gratificação mensal de R\$ 800,00, conforme Lei nº 2.322, de 17 de novembro de 2025.
- DA ADEQUAÇÃO AO ART. 29, A), DA CF/88: O Subsídio mensal dos Vereadores da Câmara de Vereadores do Município de Águas de São Pedro, para a 19ª (décima nona) Legislatura, com início no dia 1º de janeiro de 2025 e término no dia 31 de dezembro de 2028 é de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), nos termos da Resolução nº 3, de 13 de dezembro de 2023, abaixo de 20% (R\$ 6.954,93) do subsídio dos Deputados Estaduais (R\$ 34.774,64).
- DA DESPESA COM PESSOAL DE ACORDO COM O ART. 20, INCISO III-A, DA LRF: Tal análise será feita de forma quadrimestral.
- DO LIMITE À FOLHA DE PAGAMENTO (70% GASTOS COM PESSOAL), DE ACORDO COM O ART. 29-A, PARÁGRAFO 1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL: O acumulado dos últimos 12 (doze) meses dos gastos com pessoal totalizou R\$ 1.058.058,92, equivalente a 46,82% dos repassados pelo Executivo sob a forma de duodécimos no período, abaixo do limite de 70% previsto no art. 29-A, parágrafo 1º, da CF.
- DA REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO: Não houve ainda no presente ano corrente a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, prevista no art. 37, X, da Constituição Federal.
 - Foi protocolado e está em trâmite um Projeto de Lei que concede o reajuste (que não se confunde com a revisão geral anual) de 10% nos vencimentos dos servidores, efetivos e comissionados, bem das gratificações por função. O Projeto de Lei conta com estudo de impacto financeiro-orçamentário que atesta a existência de recursos financeiros e que não haverá estouro dos limites e do teto previstos na legislação.
- DO CUMPRIMENTO AO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL: Não há qualquer pagamento acima do teto constitucional, vinculação ou equiparação de quaisquer espécies remuneratórias para o efeito de remuneração de pessoal, nem cômputo ou acumulação para fins de concessão de acréscimos ulteriores, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal.
- DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS: A entidade tem honrado para com seus compromissos de origem previdenciária/trabalhista (ao INSS, já que o Município não possui previdência própria). No período analisado foi pago R\$ 15.032,43 em obrigações patronais.
 - Com a exoneração do servidor Vinícius Hélio Roccia, foi feito o pagamento das verbas rescisórias, no valor de R\$ 11.548,84. Tendo em vista decisão judicial

Câmara de Vereadores de Águas de São Pedro/SP

Praça Prefeito Geraldo Azevedo, 123/129 - CEP 13528-007 – Centro – Águas de São Pedro/SP

(19) 3482-1348 / 3482-1276

protocolo@camaraaguasdesaopedro.sp.gov.br



Câmara de Vereadores de Águas de São Pedro

Estado de São Paulo

CONTROLE INTERNO

proferida anteriormente que vedava o pagamento de novos valores, o pagamento foi precedido de parecer jurídico. Foi considerada manifestação do MP nos autos, de que o servidor deveria receber o que lhe era de direito até a data do afastamento, de modo que o pagamento da rescisão foi feita a partir deste parâmetro.

- DO PAGAMENTO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO: Os servidores, em efetivo exercício de suas atribuições, têm recebido o pagamento no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), de caráter indenizatório, para ressarcimento de despesas com alimentação, não sendo considerada verba remuneratória para qualquer efeito, fornecido através de cartão magnético individual, para cada servidor beneficiado, por empresa especializada, devidamente habilitada pra esse fim, em cumprimento à Resolução nº 01, de 15 de agosto de 2017.
 - O novo servidor empossado já recebeu o cartão magnético e teve o valor creditado.
 - Também foi feito o pagamento da parcela do Vale-Alimentação relativa ao mês de dezembro/2025 ao servidor Vinícius Hélio Roccia, no valor padrão.

d. LICITAÇÕES E CONTRATOS

- PROCESSOS LICITATÓRIOS CONCLUÍDOS NO PERÍODO:

Não houve.

- PROCESSOS LICITATÓRIOS EM ANDAMENTO:

Nº Processo	Modalidade / Dispensa / Inexigibilidade	Objeto	Valor Médio Estimado (R\$)	Etapa Atual	Previsão de Conclusão
001/2026	DISPENSA	A contratação de pessoa jurídica especializada para fornecer MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, com fornecimento em conformidade com as necessidades da Câmara e com entrega PARCELADA.	R\$ 2.356,28	PARECER JURIDICO	Março/2026
002/2026	DISPENSA	A contratação de empresa especializada para execução dos serviços de desinsetização, descupinização, desratização e combate a escorpiões e aranhas no prédio sede da Câmara de Vereadores de Águas de São Pedro.	R\$ 1.513,71	SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO	Julho/2026
003/2026	DISPENSA	A contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento de alimentos e insumos para consumo interno dos servidores e visitantes desta Câmara.	R\$ 1.487,36	ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA	Março/2026
004/2026	DISPENSA	A contratação de empresa especializada para fornecer aparelhos de ar condicionado, tipo split 12.000 btus, inverter, monofásico 220 volts, selo de eficiência energética com	-	ELABORAÇÃO DE PESQUISA DE	Maió/2026

Câmara de Vereadores de Águas de São Pedro/SP

Praça Prefeito Geraldo Azevedo, 123/129 - CEP 13528-007 – Centro – Águas de São Pedro/SP

(19) 3482-1348 / 3482-1276

protocolo@camaraaguasdesaopedro.sp.gov.br

[Handwritten signature]



Câmara de Vereadores de Águas de São Pedro

Estado de São Paulo

CONTROLE INTERNO

		classificação "A", com controle remoto sem fio, ciclo frio, com serpentinas de cobre.		PREÇO PRELIMINAR	
005/2026	INEXIGIBILIDADE	A contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual de consultoria e assessoria técnica para implantação da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei 14.133/21), com foco na transferência de conhecimento e operacionalização prática, incluindo tutoria no desenvolvimento de processos de aquisições de bens e/ou serviços da câmara de vereadores de águas de São Pedro-SP	-	ELABORAÇÃO DE DOCUMENTO FORMALIZADOR DE DEMANDA	Abril/2026

- Tem sido cumprido o limite para aquisições de bens e contratação de serviços comuns por Dispensa de Licitação, mantendo-as abaixo do limite do valor de R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), conforme disposições do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Federal nº 12.807/2025.
- Os processos licitatórios são analisados pela Procuradoria Jurídica da Câmara;
- Não foram vislumbradas irregularidades.
- O servidor nomeado como Agente de Contratação já assumiu a coordenação dos processos licitatórios.

• ADITIVOS/PRORROGAÇÕES NO PERÍODO:

Nº Processo	Fornecedor	Objeto	Tipo (Aditivo/Prorrogação)	Valor do Aditivo (R\$)	Novo Prazo de Vigência
003/2022	RODRIGO CORDEIRO DAS NEVES 27855484850	Serviços técnicos profissionais de operador de som e de data show nas sessões plenárias ordinárias, extraordinárias, solenes, especiais e audiências públicas realizadas na sede da Câmara de Vereadores de Águas de São Pedro, bem como gravação de áudio, manuseio e instalação de equipamentos (mesa de som, equalizador, microfones e cabos).	ADITIVO e PRORROGAÇÃO	R\$ 13.066,08	04/02/2026 à 04/02/2027
001/2023	IMAGEM VIDEO PRODUTORA LTDA	Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos e execução de serviços de filmagem, gravação, edição e transmissão ao vivo de áudio e vídeo (Streaming) via internet (online) das Sessões Plenárias.	ADITIVO e PRORROGAÇÃO	R\$ 31.550,76	09/02/2026 à 09/02/2027

• CONTRATOS EM VIGOR

CONTRATOS						
FORNECEDOR	CNPJ Nº	Nº CONTRATO/ADIT.	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
RODRIGO CORDEIRO DAS NEVES 27855484850	24.817.098/0001-32	CONTRATO 03/2022 (ADITAMENTO 04/2026)	OPERADOR SOM E DATA SHOW	04/02/2026 À 04/02/2027	1.088,84	13.066,08

Câmara de Vereadores de Águas de São Pedro/SP

Praça Prefeito Geraldo Azevedo, 123/129 - CEP 13528-007 – Centro – Águas de São Pedro/SP

(19) 3482-1348 / 3482-1276

protocolo@camaraaguasdesaopedro.sp.gov.br

[Handwritten signature]



Câmara de Vereadores de Águas de São Pedro

Estado de São Paulo

CONTROLE INTERNO

SINO-CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA- EPP	56.982.416/00014-07	CONTRATO 05/2022 (ADITAMENTO 03/2025)	PROCESSO LEGISLATIVO	06/04/2025 À 06/04/2026	1.050,00	12.600,00
MAPA-ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS E CARTÕES LTDA.	03.966.317/0001-75	CONTRATO 07/2022 (ADITAMENTO 05/2025)	CARTÃO ALIMENTAÇÃO	01/12/2025 À 05/10/2026	2.000,00	24.000,00
TELEFÔNICA DO BRASIL S/A	02.558.157/0001-62	CONTRATO 009/2021 (ADITAMENTO 04/2025)	TELEFONIA CELULAR	09/04/2025 À 09/04/2026	1.320,00	15.840,00
EMA- COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E SERVIÇOS LTDA.	04.548.920/0001-08	CONTRATO 02/2024 (ADITAMENTO 01/2025)	SERVIÇOS DE CONEXÃO À INTERNET	21/03/2025 À 21/03/2026	249,90	2.998,80
MARIA JULIA COSTA DE MELLO & CIA LTDA.	08.655.116/0001-70	CONTRATO 02/2025	FORNECIMENTO ÁGUA MINERAL	03/04/2025 À 03/04/2026		5.428,50
FIORILLI SOFTWARE LTDA.	01.704.233/0001-38	CONTRATO 03/2024 (ADITAMENTO 01/2025)	SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO	12/07/2025 À 12/07/2026	710,00	8.520,00
IMAGEM VIDEO PRODUTORA LTDA.	13.312.272/0001-79	CONTRATO 01/2023 (ADITAMENTO 03/2026)	TRANSMISSÃO E GRAVAÇÃO DAS SESSÕES	09/02/2026 À 09/02/2027	2.629,23	31.550,76
SINO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA- EPP	04.666.507/0001-30	CONTRATO 04/2023 (ADITAMENTO 02/2025)	COMPILAÇÃO DAS LEIS	19/12/2025 À 19/12/2026	800,00	9.600,00
MARIA CECILIA SIMÕES SANTOS-MEI	57.316.898/0001-29	CONTRATO 05/2024 (ADITAMENTO 01/2025)	SERVIÇOS DE LIMPEZA	21/10/2025 À 21/10/2026	2.000,00	24.000,00
AMARELO MARKETING DIGITAL E DESIGN LTDA.	52.062.888/0001-90	CONTRATO 04/2025	PERFIS INSTITUCIONAIS	05/09/2025 À 05/09/2026	5.150,00	61.800,00
EDUARDO SEIDLER BELMIRO-ME	18.309.430/0001-55	CONTRATO 05/2025	ATENDIMENTOS E MAN. COMPUTADORES	05/09/2025 À 05/09/2026	2.300,00	27.600,00
RAFAEL THOMAZINI ZANBOM - ME	18.883.766/0001-27	CONTRATO 06/2025	ATENDIMENTO E MAN.SERV.E REDE COMP.	05/09/2025 À 05/09/2026	2.700,00	32.400,00
VICTOR GABRIEL RIBOLLO DOS SANTOS	22.683.975/0001-82	CONTRATO 03/2025	MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE AR CONDICIONADO	13/08/2025 À 13/08/2026	1.508,00	18.096,00
LOUREIRO E CLEMENTE SOLUÇÕES EM LICITAÇÕES LTDA.	48.183.516/0001-45	CONTRATO 01/2025	SERCONSULT.ASSESS.TE C.ÁREA LICITAÇÕES	17/03/2025 À 17/03/2026	4.520,00	54.240,00
ANDERSON MARTINS DA SILVA	47.865.799/0001-42	CONTRATO 07/2025	CONTRAT.LI MPEZA VEÍCULO	12/11/2025 À 12/11/2026	MÉDIA 220,00	2.640,00

○ Não foram vislumbradas irregularidades.

Câmara de Vereadores de Águas de São Pedro/SP

Praça Prefeito Geraldo Azevedo, 123/129 - CEP 13528-007 – Centro – Águas de São Pedro/SP

(19) 3482-1348 / 3482-1276

protocolo@camaraaguasdesaopedro.sp.gov.br



Câmara de Vereadores de Águas de São Pedro Estado de São Paulo

CONTROLE INTERNO

e. PROCESSOS JUDICIAIS

Atualmente, há dois processos judiciais em trâmite que envolvem a Câmara de Vereadores de Águas de São Pedro:

- **PROCESSO Nº 1000749-28.2022.8.26.0584**

Requerente: Mônica de Mitry Corrente (Arthur Henrique Barreira, Marco Antonio Berto, Rubens Aparecido Antunes, Silvana Queiroz de Souza, Tatiana Heidorn Alvarez de Aquino Pereira)

Requeridos: Câmara Municipal de Águas de São Pedro, Maria de Fátima Scaranello, Posteriormente incluída: Prefeitura Municipal de Águas de São Pedro

Assunto: Ação anulatória visando a anulação da Resolução nº 01/2018, que fixou o subsídio dos vereadores em R\$ 1.000,00 para a legislatura 2021/2024, com pedido de restauração da Resolução nº 06/2015 (subsídio de R\$ 3.924,71).

Situação:

- Preliminarmente, reconhecida a ilegitimidade passiva de Maria de Fátima Scaranello, com extinção do processo sem resolução do mérito em relação a ela (art. 485, VI, CPC).
- No mérito, julgados improcedentes os pedidos.
- Processo extinto com resolução de mérito (art. 487, I, CPC).
- Autores condenados solidariamente ao pagamento de custas e honorários fixados em R\$ 8.000,00.
- **Embargos de Declaração** opostos pelos autores em 18/02/2026.

- **PROCESSO Nº 4000709-87.2025.8.26.0584**

Autor: Ministério Público do Estado de São Paulo

Réus: Vinícius Hélio Roccia e Rubens Aparecido Antunes

Assunto: Ação Civil Pública por ato de improbidade administrativa

Situação: Processo em trâmite regular. Concedida tutela de urgência para afastamento do corréu Vinícius Hélio Roccia, já cumprida administrativamente. Apresentadas contestações pelos réus e réplica pelo Ministério Público. Aguarda-se decisão judicial quanto ao prosseguimento do feito. Consta interposição de Agravo de Instrumento em face de decisão interlocutória.

- ✓ Não se vislumbram ações imediatas necessárias pela Câmara de Vereadores de Águas de São Pedro.

f. BENS PATRIMONIAIS

O inventário físico está identificado com etiquetas visíveis contendo sua numeração (de papel, com numeração escrita à mão e coladas com fita adesiva, o que não é o ideal, mas cumpre seu propósito). No período em análise, não se constatou a baixa de bens permanentes.

Foi iniciada a reavaliação e atualização do inventário físico da entidade no ano de 2025, que ainda está em andamento.

Câmara de Vereadores de Águas de São Pedro/SP

Praça Prefeito Geraldo Azevedo, 123/129 - CEP 13528-007 – Centro – Águas de São Pedro/SP
(19) 3482-1348 / 3482-1276

protocolo@camaraaguasdesaopedro.sp.gov.br



Câmara de Vereadores de Águas de São Pedro

Estado de São Paulo

CONTROLE INTERNO

Na gestão de frota, há apenas 1 (um) veículo oficial do Poder Legislativo - Renault Logan EXP 1.6 SCE, modelo 2016/2017, de placa GHH 8582.

✓ No período analisado, não houve uso do veículo.

g. ADIANTAMENTOS

Não houve adiantamentos no período analisado.

h. TRANSPARÊNCIA

O Portal da Transparência Pública do Legislativo disponibiliza informações sobre a receita e as despesas do órgão. As informações são dispostas conforme Lei Complementar nº 131/2009 e Decreto nº 7.185/2010. São passíveis de consulta: receitas e despesas, licitações, contratos, transferências entre entidades, estrutura organizacional, remunerações de servidores e vereadores, e documentos, como relatórios do controle interno e pareceres do Tribunal de Contas. Conforme Lei Federal nº 12.527/2011, regulamentada pelo Decreto nº 7.724/2012, encontram-se disponíveis à população no sítio eletrônico da Câmara, o e-Sic e a Ouvidoria, bem como a Consulta Pública.

A Câmara tem realizado publicações no seu site e no Diário Oficial Eletrônico do Município, com convites de audiências públicas, documentos de processos licitatórios, divulgação de pautas das sessões e outros documentos pertinentes e de interesse público.

Foram realizadas duas audiências públicas no período analisado:

- a) *Audiência Pública para Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais referente ao 3º quadrimestre de 2025 - realizada no dia 27 de fevereiro, sexta-feira, às 17h15min;*
- b) *Audiência Pública para Discussão e Consulta Pública referente ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2026 - realizada no dia 27 de fevereiro, sexta-feira, às 17h35min.*

Em ambos os casos foi dada publicidade das realizações, com publicação dos editais no Diário Oficial do Município e publicação no site oficial da Câmara. Também foram realizadas fora do horário comercial, em local de fácil acesso, de modo a não haver óbices à participação popular.

Conforme questionário realizado Pelo Tribunal de Contas, verificou-se que a Câmara de Vereadores de Águas de São Pedro não possui regulamentação específica de Ouvidoria. Tal pendência deve ser sanada com celeridade.

Todos os prazos de envio de documentos para o Tribunal de Contas do Estado foram cumpridos.



Câmara de Vereadores de Águas de São Pedro

Estado de São Paulo

CONTROLE INTERNO

i. RECOMENDAÇÕES

1. Tendo em vista a exoneração do servidor Vinícius Hélio Roccia, ocupante do cargo em comissão de Assessor da Presidência, o Controle Interno recomenda a avaliação da necessidade de contratação de um novo Assessor da Presidência, já que pode haver prejuízo ao Serviço Público e às atividades da Presidência, ante a ausência de servidor que cumpra as atribuições do cargo;
2. Recomenda-se, quanto a Ouvidoria que:
 - a. Seja regulamentada por meio de Resolução;
 - b. Seja nomeado formalmente, dentre os servidores de provimento efetivo, um Ouvidor;
3. Verificou-se que, com a aposentadoria compulsória do Diretor Legislativo, que tinha as atribuições relativas ao Departamento de RH, essas funções foram assumidas pela servidora ocupante do cargo de Analista Contábil, que não tem tais atribuições em seu cargo. A fim de se evitar problemas relacionados a desvio de função, recomenda-se a criação de cargo que contenha as atribuições de RH ou, ao menos, que seja criada função gratificada.
4. Recomenda-se que a Câmara verifique a necessidade de qualificação dos servidores nomeados para as funções gratificadas, sejam aquelas que já existem, sejam aquelas que estejam em planejamento.

Quanto às recomendações do mês de janeiro:

- ✓ A recomendação de número 1 foi acatada, com a exoneração do Assessor da Presidência.
- ✓ A recomendação de número 3 foi acatada, com a nomeação do Assistente Administrativo Legislativo para a função de Agente de Contratação.
- ✓ A recomendação de número 4 foi acatada, mantendo-se o indeferimento do pedido do pagamento retroativo de licença-prêmio não gozada.
- ! A recomendação de número 2 não foi acatada até o momento, já que não houve comunicação formal à Mesa Diretora desta Casa acerca da existência da Ação Civil Pública em curso;
- ! A recomendação de número 5 foi acatada em partes, já que somente um dos processos licitatórios iniciados no exercício anterior está em continuidade.



Câmara de Vereadores de Águas de São Pedro Estado de São Paulo

CONTROLE INTERNO

- Mantém-se as recomendações de comunicação formal à Mesa Diretora desta Casa acerca da existência da Ação Civil Pública em curso e de que processos de compras, iniciados no exercício anterior e ainda não finalizados, sejam continuados.

j. CONCLUSÃO

Conforme as informações presentes no relatório, pode-se concluir que, de modo geral, as ações foram realizadas de acordo com as normas legais. O relatório tem o intento de resguardar o patrimônio público e dar uma melhor eficiência ao mecanismo camarário, sempre com vistas ao interesse público.

Ressalto que as opiniões acima não suprimem e nem respaldam irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria, pois há limites para a prevenção das fraudes e erros cometidos, não sendo possível eliminá-las por completo.

Ante o exposto, é o que se relata.

Águas de São Pedro/SP, 12 de março de 2026

Paulo Henrique Cunha Assunção
Controlador Interno da Câmara de Vereadores de Águas de São Pedro/SP

Ciente:

Rubens Aparecido Antunes
Presidente da Câmara de Vereadores de Águas de São Pedro/SP

Em Casa - não tem hora fixa para reunião, pois a reunião é feita no momento da reunião da mesa diretora.

Câmara de Vereadores de Águas de São Pedro/SP

Praça Prefeito Geraldo Azevedo, 123/129 - CEP 13528-007 - Centro - Águas de São Pedro/SP
(19) 3482-1348 / 3482-1276

protocolo@camaraaguasdesaopedro.sp.gov.br